

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Agência Goiana De Infraestrutura e Transportes

A empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.021.021/0001-81, localizada na Praça Genoveva Rezende Carneiro (ITAPUAN) QD: 30-A LT: 05, Jardim Planalto - GO CEP 74333-015, e telefone 62 3255-0225, por intermédio de seu representante legal Livanos Craveiro de Sá, portador do CREA nº 3416/D-GO inscrito no CPF nº 722.251.577-15, e CNH nº 01450432293 detentor do atestado de responsabilidade técnica segundo o qual nos propusemos habilitar, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da Concorrência Eletrônica nº 038/2026-GOINFRA.

Goiânia, 10 de abril de 2026

**STADIUM
CONSTRUTORA
LTDA:03021
021000181**

Assinado de forma digital por
STADIUM CONSTRUTORA
LTDA:03021021000181
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=GO,
l=Goiania, ou=AC SOLUTI Multipla
v5 G2, ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=STADIUM CONSTRUTORA
LTDA:03021021000181
Dados: 2026.04.10 13:20:39 -03'00'

**LIVANOS
CRAVEIRO
DE
SA:7222515
7715**

Assinado de forma digital por
LIVANOS CRAVEIRO DE
SA:72225157715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5 G2,
ou=09461647000195,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=LIVANOS CRAVEIRO
DE SA:72225157715
Dados: 2026.04.10 13:21:21
-03'00'

STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **79671/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: STADIUM CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 21.000.000,00

Registro: 7206/RF

CNPJ: 03.021.021/0001-81

Data de Registro no Crea-GO: 22/03/1999

ENDEREÇO

Logradouro: Praça Genoveva Rezende Carneiro (ITAPUAN) QD: 30-A LT: 05 N.º: 15

CEP: 74333015

Cidade: Goiânia

Bairro: Jardim Planalto

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- TERRAPLANAGEM E OUTROS MOVIMENTOS DE TERRA.- EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS).- ADMINISTRACAO DE OBRAS.- OBRAS VIARIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS).- OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.- CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO.- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS.- INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS.- LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHOS.- LIMPEZA URBANA (COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICOES DE RESIDUOS SOLIDOS ELIQUIDOS).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LIVANOS CRAVEIRO DE SA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 06/11/2006

RNP: 1001617460

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

BELKIOR ALEXANDRE GONCALVES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 26/12/2023

RNP: 1018933921

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, COM RESTRIÇÃO EM "PONTES", "PORTOS DE MAR E CANAIS NAVEGÁVEIS E RIOS" E "URBANISMO".

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 16:38:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eb11d715**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483894/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LIVANOS CRAVEIRO DE SA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001617460

Número do Registro: 3416/D-GO

Data de Registro no CONFEA: 09/08/1984

CPF: ***.251.57*.-**

Crea de Origem: GO

Data de Registro no Crea-GO: 09/08/1984

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 09/08/1984

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/04/2026 10:47:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1e1cfee3**



STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO****(CNPJ) – 03.021.021/0001-81****NIRE. 52 60028015-5**

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da CI n.º 869.066 expedida pela SSP/GO, CREA-GO Nº 3416/D e CPF 722.251.577-15. Residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025. Proprietário da empresa: **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**, registrada na JUCEG sob nº 52 60028015-5, em sessão do 03/06/2016. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **03.021.021/0001-81**, resolvem efetuar a Vigéssima Quinta alteração, a qual se regerá na seguinte cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Objetivo;

O objetivo social da empresa nesta ato passara para:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- administracao de obras;
- obras de terraplenagem;
- construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcao correlatas, exceto obras de irrigacao;
- construcao obras de artes especiais;
- construcao de rodovias e ferrovias;
- incorporacao de empreendimentos imobiliarios;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes;
- coleta de residuos nao-perigosos;
- construcao de edificios;
- outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente;
- obras e urbanizacao, rua calçadas e pracas;
- construcao de instalacoes esportivas e recreativas;
- servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente;
- concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados;
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As demais cláusulas deste Ato Constitutivo, não alterado por este instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigor e o proprietário resolve consolidar o contrato como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALTERADO

STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.021.021/0001-81

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 14 de Agosto de 1960, filho de Ívano Craveiro de Sá e Ínis Craveiro de Sá, portador da identidade n.º 869.066 expedida pela SSP/GO CREA-GO N° 3416/D e do CPF n.º 722.251.577-15, residente e domiciliado na Rua T-37 nº 3.011, Edifício Mont Blanc, Aptº 800, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-025

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação;

A empresa gira sob a denominação **STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA** e com nome fantasia **STÁDIUM CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede;

A empresa tem sua sede na: **PRAÇA GENOVEVA R. CARNEIRO (ITAPUAN), NÚMERO 15, QUADRA 30 - A LOTE 05, JD PLANALTO – CEP: 74.333-015, GOIÂNIA – GOIÁS**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo;

A empresa tem por objetivo:

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Serviços de Engenharia;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- administracao de obras;
- obras de terraplenagem;
- construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcao correlatas, exceto obras de irrigacao;
- construacao obras de artes especiais;
- construcao de rodovias e ferrovias;
- incorporacao de empreendimentos imobiliarios;
- aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes;
- coleta de residuos nao-perigosos;
- construcao de edificios;
- outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente;
- obras e urbanizacao, rua calçadas e pracas;

- construcao de instalacoes esportivas e recreativas;
- servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente;
- concessionarias de rodovias, pontes, tuneis e servicos relacionados.
- transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração;

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 15 de março de 1999.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital;

O capital da empresa é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e bens móveis:

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade;

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado> (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração;

A administração da empresa é exercida por **LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ**, acima qualificado, que representará a empresa em juízo e fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos seus interesses.

CLÁUSULA OITAVA – O Sócio;

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social;

O encerramento do exercício findará no dia 31 de dezembro de cada ano, porém a empresa poderá proceder trimestralmente ou anualmente o fechamento do balanço geral, sempre analisando o que melhor lhe convier no momento, para a apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelo sócio, não sendo obrigatória a adoção da proporcionalidade entre as retiradas e as respectivas quotas.

Parágrafo Único – A critério do sócio e no atendimento de interesse da empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela a Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação como melhor lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais;

A empresa não possui filial, mas poderá abrir filial em todo território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Retirada Mensal;

O sócio terá uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da possibilidade de Exercício das Atividades;

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição;

Em caso de omissão do presente instrumento e da Lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-á, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – Go, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

Por se acharem justos, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia/GO, 18 de fevereiro de 2026.

LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ
CPF n.º 722.251.577-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72225157715	LIVANOS CRAVEIRO DE SA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2026 15:09 SOB N° 20260573736.
PROTOCOLO: 260573736 DE 19/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603733050. CNPJ DA SEDE: 03021021000181.
NIRE: 52600280155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2026.
STADIUM CONSTRUTORA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br